

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOCIAL ABRACE IPUEIRAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS,		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	29/10/2025 14:52:00	Data da assinatura:	29/10/2025 14:53:02



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
29/10/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOCIAL ABRACE IPUEIRAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, NO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º. É considerada de utilidade pública o Instituto Social Abrace Ipueiras, sem fins lucrativos, matriculado no CNPJ sob o nº 45.763.385/0001-87, com Sede no Município de Ipueiras -CE, à Rua Cel. Alexandre Mourão, nº 554, térreo, Bairro: Centro, CEP: 62.230-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Ceará, 20 de outubro de 2025.

ROMEU ALDIGUERI
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade declarar de utilidade pública o Instituto Social Abrace Ipueiras, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no município de Ipueiras, Estado do Ceará, que se destaca por sua atuação relevante e contínua na promoção do desenvolvimento social e sustentável da comunidade local.

A atuação do Instituto é orientada por um escopo amplo e estruturado de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, especialmente dos grupos em situação de vulnerabilidade social. Conforme disposto em seu estatuto, a entidade realiza atividades nas áreas de educação, assistência social, saúde, lazer, segurança alimentar e nutricional, esporte, cultura, inclusão social, bem como ações voltadas à formação e capacitação profissional, com ênfase na defesa dos direitos da criança, do adolescente, do cidadão e do idoso.

O Instituto desenvolve essas atividades de forma coordenada, por meio de planejamento, execução e controle técnico, conforme suas diretrizes institucionais. Além disso, está habilitado a efetivar trabalhos de atendimento direto à população, ensino, pesquisa e publicações, bem como a atuar na formação de pessoal técnico voltado para suas áreas de atuação. Trata-se, portanto, de uma entidade que opera em múltiplas frentes de impacto social, com responsabilidade, comprometimento e resultados efetivos no território onde atua.

Reconhecer o Instituto Social Abrace Ipueiras como de utilidade pública estadual significa não apenas valorizar sua trajetória e os serviços prestados à coletividade, mas também criar condições para o fortalecimento institucional da entidade, inclusive com a possibilidade de firmar parcerias, celebrar convênios e acessar recursos públicos e privados destinados a projetos sociais.

Diante do exposto, fica clara a relevância social e institucional do Instituto Social Abrace Ipueiras, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para aprovação da presente matéria, em reconhecimento ao serviço prestado e como estímulo à continuidade e ampliação de suas ações em prol da população de Ipueiras e da região.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)